PORTARIA N° 064/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1° Alterar os componentes do grupo de trabalho para fazer os devidos registros da **LOTTOPAR com as Associações e Entidades de classe de Loterias, Apostas Esportivas e demais pertinentes ao tema**, com objetivo de colaboração em relação à regulação e melhores práticas do setor.

§ 1° São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Lúcia Burzynski Bialli, Pablo Augusto Wosniacki e Washington Lemos Filho.

Art. 2° Fica designado como coordenador dos trabalhos o servidor Washington Lemos Filho.

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 019/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 19 de outubro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente